





ANÚNCIO DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval da Fuzeta estabelecem este Anúncio de Regata para a realização do:

SLALOM WINDSURF – CAMPEONATO NACIONAL 2020

Prova única 30 e 31 de Julho / 01 e 02 Agosto de 2020 Sagres – Praia do Martinhal



ORGANIZADO POR:

Associação Portuguesa de Windsurfing com o apoio de:









Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.







- **1.1** A Prova será disputada de acordo com as *Regras*, tal com definidas nas Regras de Regata à Vela;
- 1.2 Serão aplicadas as Regras de Competição da IFCA (IFCA Championship Rules);
- **1.3** Serão aplicadas as Regras de Critério Nacional de Seleção da Classe de Prancha à Vela, no formato de Slalom 63;
- **1.4** O apuramento do **Campeão Nacional** e subsequentes posições será apurado nesta única Prova.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- **2.1** A Prova estará aberta à **Classe de Prancha à Vela** no formato de Slalom e a participantes com **Licença Desportiva da Federação Portuguesa de Vela válida**;
- **2.2** Os participantes elegíveis poderão inscrever-se enviando o Boletim de Inscrição para windsurfslalom2020@gmail.com até às **18:00** do dia **23** de **Julho** de **2020**;
- **2.3** Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas para o ano em curso, no **Secretariado da Prova** que se situará na sede da Prova no **Wind4ALL Water Sports** na Praia do Martinhal;
- 2.4 A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo de 23 de Julho, sendo que em caso de aceitação a Taxa de Inscrição será acrescida de 40€.
- **2.5** A Inscrição na Prova para atletas estrangeiros é permitida, sendo que o resultado dos mesmos será contabilizado para a Classificação Geral e consequente Prize Money, mas não para o Ranking Nacional.

Aplica-se o Ponto 5.4.3 dos Regulamentos Desportivos da FPV 2019/20: "o número mínimo de participantes será de **10 (dez)**, dos quais **8 (oito)**, terão que ter obrigatoriamente nacionalidade portuguesa".

Todos os atletas estrangeiros deveram apresentar as Licenças Desportivas e autorizações para competição das respetivas Federações Nacionais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

A Taxa de Inscrição será no valor de **35**€ para os sócios da Associação Portuguesa de Windsurfing (**com quotas 2020 pagas**) e **70**€ para os não sócios. A Taxa de Inscrição poderá ser paga por transferência bancária para do Clube Naval da Fuzeta: **NIB: 0033 0000 5008 9354 1190 5**

Será obrigatório enviar o Boletim de Inscrição junto com o comprovativo da transferência para o e-mail: windsurfslalom2020@gmail.com

4. LOCALIZAÇÃO

Campo de Regatas: Praia do Martinhal.

A Sede da Prova será nas instalações do Wind4ALL Water Sports, no local da Prova.

5. PROGRAMA DA PROVA

5.1

Data e Hora	Classe	Acontecimento	
30 de Julho até às 11:30	Slalom	Confirmação das Inscrições	
30 de Julho até às 13:00	Slalom	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	
31 de Julho - TBA	Slalom	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	
01 de Agosto - TBA	Slalom	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	
02 de Agosto - TBA	Slalom	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	
Datas alternativas em caso de condições meteorológicas adversas: 13 a 16 de Agosto			







- **5.2** A Prova só será validada com um <u>vento mínimo de **11 nós** em todo o percurso</u> (IFCA Championship Rules);
- **5.3** A Prova consiste em séries de eliminação que terminam em finais;
- **5.4** Cada série completa consta de uma ou mais eliminatórias até apuramento para a série final (dependendo do número de inscritos);
- **5.5** A série final consta de uma final de vencedores (todas as Pranchas que participaram nas semifinais e se classificaram) e uma final de perdedores (todas as Pranchas que participaram nas semifinais e não se classificaram);
- 5.6 Serão realizadas séries de qualificação e de finais até que as condições meteorológicas e de tempo o permitam, cabendo à Comissão de Regatas decidir qual o último sinal de advertência face a este pressuposto;
- 5.7 No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 18:00;
- **5.8** Terá que ser realizada no mínimo **1 (uma)** série completa de eliminatórias (incluindo a final de vencedores) para validar a Prova;
- **5.9** Caso se verifiquem condições meteorológicas adversas à realização da Prova, nomeadamente falta de vento, a data da Prova será alterada para uma data opcional a ser anunciada, mudança essa que será comunicada com a antecedência necessária à confirmação das condições de vento.

6. EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

Cada Prancha apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

As Pranchas utilizadas não deverão ter uma largura superior a **911mm** e as velas não deverão ter uma área superior a **10m²**.

Os números de vela, que deverão incluir a sigla do país seguida do número, deverão possuir um tamanho visível e ser afixados na parte superior da vela, em ambos os lados. Fica ao critério da Comissão de Regata decidir se os números de vela estão de acordo com os parâmetros aqui definidos.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as <u>Instruções de Regata Padrão</u> publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O <u>Suplemento das Instruções de Regata</u> estará disponível a partir das **12:00** do dia **30 de Julho** na sede da Prova.

8. BARCOS DE APOIO e COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

As embarcações de Pessoas de Apoio deverão inscrever-se no Secretariado da Prova e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

Uma Prancha não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros concorrentes - esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Os Troféus serão atribuídos ao 1º, 2º e 3º lugares da Classificação Geral.

A Prova atribuirá prémios monetários do 1º ao 20º classificado, na seguinte classificação:

1º - 550€ 4º - 300€ 11º ao 15º - 130€ 2º - 400€ 16º ao 20º - 100€

3º - 350€ 6º ao 10º - 200€









10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro válido de Responsabilidade Civil contra Terceiros, por um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A entrega de Prémios a realizar no **MARTINHAL HOTEL**, será **45 min** após o término das regatas do dia - solicita-se a presença de todos os participantes e acompanhantes.

A atribuição dos valores do Prize Money só será feita aos atletas elegíveis e que estejam presentes até ao final da cerimónia de pódio, não podendo o mesmo ser recebido ou validado por outra pessoa que não o atleta, revertendo o valor, em caso de não comparência, para a Autoridade Organizadora.

Para informações adicionais, por favor contactar:

APWind: apwindsurfing@gmail.com

Apoio e Entidades envolvidas:

- Clube Naval da Fuzeta
- Camara Municipal de Vila do Bispo
- Martinhal Hotel
- Wind4All
- First Aid Lda
- . Apwind

Localização da Sede da Prova:

 WIND4ALL – Praia do Martinhal Telefone: 93 504 37 41

Apoio Institucional e Patrocínio:

